**MODELO NOTA TÉCNICA JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**

[logomarca do órgão]

[Nome do órgão]

Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº (número)

**Referência:** Processo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Interessado:** (nome do órgão ou entidade interessada)

**Assunto:** (resumo dos fatos objeto de análise)

**NOTA TÉCNICA nº \_\_\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_/Nome do órgão/entidade**

Sr (a). (cargo da autoridade),

**RELATÓRIO**

(Descrição sucinta do histórico dos fatos e das irregularidades objeto de exame).

**ANÁLISE**

(Analisar o processo e os fatos objeto de apuração do modo mais abrangente possível, de modo a delimitar o objeto da investigação e trazer o maior volume de elementos previamente existentes, de maneira a subsidiar a decisão da autoridade competente para decidir pela instauração ou não de uma investigação preliminar ou de um processo de responsabilização).

Com esse objetivo, considera-se que deverá constar da análise, quando cabível, as seguintes informações:

a) Identificação da (s) pessoa (s) jurídica (s) envolvida (s) no caso, com o registro de seu CNPJ;

b) Registro de consultas efetivadas acerca das relações políticas dos investigados na denúncia/processo administrativo (internet, sistemas informatizados, etc.).

c) Registro de consulta ao sistema CGU-PJ e outros sistemas de controle eventualmente, de modo a verificar se já existe apuração em andamento no órgão/entidade supervisionada ou na CGU;

d) Registro sobre a ocorrência ou não de prescrição;

e) Registro de consulta aos sites do Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias do Estado em que ocorreram os fatos investigados e, conforme o caso, **solicitação de cópia integral das ações penais/improbidade** com vistas a subsidiar o processo de investigação ou responsabilização a ser instaurado).

**CONCLUSÃO**

(Deverá conter a conclusão do analista pela instauração ou não de investigação preliminar ou processo administrativo de responsabilização. Em caso de negativa, sugerir a providência a ser adotada ou o arquivamento do processo).

À consideração superior.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

**NOME**

Cargo do servidor/autoridade

**DESPACHO DE APROVAÇÃO**

1. **De acordo.** À \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (unidade competente) para providências visando à instauração do processo (identificar se se trata de investigação preliminar ou PAR).

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**NOME**

Cargo do servidor/autoridade